



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 148/2025/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 22 de julho de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 148ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de julho de 2025, às 15:30h, de forma híbrida, com participação presencial, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e participação por videoconferência, via *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral; e Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 146ª extraordinária e 147ª;
- 2) Processo 23477.018284/2025-56: Relatório Trimestral da Auditoria Interna;
- 3) Processo 23477.014814/2025-97: Relatórios da Ouvidoria-Geral:
 - a) Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos HUFs 2024;
 - b) Pesquisa de Satisfação do Ensino 2024;
- 4) Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos: 1º semestre de 2025;
- 5) Processo 23477.016855/2025-18: Relatório de atividades do Coaud: 1º semestre de 2025;
- 6) Processos 23477.011611/2025-49; 23477.012063/2025-74; 23477.013186/2025-22; 23477.013757/2025-29; 23477.014889/2025-78; 23477.014890/2025-01; 23477.015584/2025-83: Tomada de conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva: 687ª extraordinária; 684ª; 690ª; 691ª; 692ª; 693ª extraordinária; e 696ª extraordinária.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 2 (dois)**, para posterior apreciação do Coaud, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 146ª extraordinária e 147ª do Coaud**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

3) Processo 23477.014814/2025-97. Em atenção ao disposto no art. 98, inciso III, do Estatuto Social da Ebserh, bem como no art. 23 da Lei nº 13.460/2017 e no art. 20 do Decreto nº 9.094/2017, a **Ouvidoria-Geral** apresentou ao Coaud os resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) 2024 e da Pesquisa de Satisfação do Ensino 2024.

a) A Pesquisa de Satisfação dos Usuários (PSU) dos HUFs 2024 teve por objetivo avaliar a percepção de satisfação dos usuários dos serviços de saúde ofertados pelas unidades hospitalares da Rede Ebserh, com vistas ao aprimoramento da qualidade do atendimento e da gestão de tais unidades. Registrou-se que a aplicação da PSU está em conformidade com recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito Acórdão nº 2.813/2009, além da legislação supracitada. Inicialmente, destacou-se que a pesquisa teve a participação de 34.435 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco) respondentes, de 39 (trinta e nove) HUFs da Rede Ebserh, tendo sido apurada taxa geral de satisfação de 91,55% (noventa e um inteiros, cinquenta e cinco centésimos percentuais), superior ao ano anterior, que foi de 90,91% (noventa inteiros, noventa e um centésimos percentuais). No que se refere à porcentagem de usuários que indicaria a utilização do HUF avaliado, verificou-se resposta positiva por parte de 97,10% (noventa e sete inteiros e um décimo percentual) dos respondentes, com nota média geral de 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos); em seguida, foi apresentada a representação gráfica por unidade hospitalar da Rede Ebserh dos seguintes tópicos: percentual de satisfação após utilização do HUF (com as gradações muito insatisfeito; insatisfeito; indiferente; satisfeito; muito satisfeito); percentual de usuários que indicaria o HUF; e nota média geral por HUF. Na PSU 2024, foram avaliadas questões referentes a 7 (sete) grandes áreas, a saber: roupa/limpeza/lixo; estrutura; atendimento no ambulatório; atendimento na internação; refeições; equipamentos médicos; e segurança/portaria, com comparativo em relação às notas médias aferidas nesses itens em 2023.

b) A Pesquisa de Satisfação do Ensino (PSE) 2024 teve como público-alvo os estudantes de graduação e do ensino técnico, residentes, preceptores e docentes dos HUFs da Rede Ebserh. Na PSE 2024, foram avaliadas 4 (quatro) dimensões, a saber: infraestrutura; serviços ofertados; cenários de prática e formação profissional, com participação de 7.474 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro) respondentes. A taxa geral de satisfação apurada foi de 70,8% (setenta inteiros e oito décimos percentuais). Com relação à recomendação do HUF como campo de prática, a porcentagem foi de 92,7% (noventa e dois inteiros e sete décimos percentuais). Ressaltou-se que, na pesquisa referente ao ano de 2024, ora apresentada, houve incremento nas notas de todas as dimensões avaliadas, quando comparadas aos anos anteriores. Por fim, fez-se menção ao Mapa Estratégico 2024-2028 da Ebserh, em que consta Objetivo Estratégico no sentido de aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática dos HUFs (OE05), o que corrobora a relevância da realização da PSE.

- Os dados da PSU 2024 e da PSE 2024 constam em painéis gerenciais, na plataforma *Power BI (Business Intelligence)*, em que é possível utilizar filtros para visualização de informações dos HUFs da Rede Ebserh, conforme *links* encaminhados aos membros do Coaud, em *e-mail* da Secretaria Geral datado de 10 de julho de 2025. Os resultados serão utilizados para aprimoramento de processos de trabalho das Diretorias, bem como para subsidiar decisões de gestão, de forma associada a outros instrumentos pertinentes.

- Os membros do Coaud cumprimentaram a Ouvidoria-Geral pelo trabalho realizado, bem como pelos avanços verificados em 2024.

4) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou o Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos referente ao 1º (primeiro) semestre de 2025, elaborado em atenção ao disposto no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, assim como ao disposto no art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. No documento, estão registrados os principais resultados da ACCIGR, no período citado, de janeiro a junho de 2025, com destaque para os seguintes tópicos: Conformidade, Controle Interno, Gestão de Riscos e outros assuntos de atuação da área. Na área de **Conformidade**, informou-se sobre: a elaboração da Carta Anual 2025, de políticas públicas e governança corporativa, com as contribuições das áreas técnicas, para posterior aprovação do Conselho de Administração (CA) e publicação; contribuições aos processos de atualização de Políticas institucionais, no cumprimento da competência prevista no art. 96, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; atuação nas ações de aperfeiçoamento da metodologia de diagnóstico interno relativa à Política de Transações com Partes Relacionadas; aplicação do questionário referente ao 7º (sétimo) Ciclo do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest/MGI), que visa avaliar e estimular a adoção das melhores práticas de governança corporativa nas empresas estatais federais; aplicação do questionário de Marcos de Conformidade 2025, em atenção ao disposto na Resolução nº 48/2023 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Na área de **Controle Interno**, constam os seguintes pontos: acompanhamento de demandas da Auditoria Interna e dos órgãos de controle externo, Controladoria-Geral da União (CGU) e TCU; mapeamento da gestão de emendas parlamentares; atuação em atividades de colegiados internos, o Comitê de Segurança da Informação (CSI) e grupo de trabalho instituído para implementação do Módulo Pesquisa do SEI; e acompanhamento de demandas de Ouvidoria. Na área de **gestão de riscos**, registrou-se o acompanhamento das etapas de gerenciamento de riscos estratégicos da Administração Central, que compreende: mapeamento, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento (etapa atual) e melhoria contínua dos processos correspondentes. No relatório da ACCIGR, por fim, estão elencados as capacitações e os eventos em que houve participação da área, no 1º (primeiro) semestre de 2025.

5) Processo 23477.016855/2025-18. Registrou-se a elaboração do **Relatório de atividades do 1º (primeiro) semestre de 2025**, em que constam as ações do colegiado realizadas no período de janeiro a junho de 2025, com destaque para participação na **reunião conjunta do CA e Conselho Fiscal (CF)**, em 13 de março de 2025, em cuja pauta constaram assuntos que ensejaram reuniões extraordinárias, alinhamentos e manifestações do Coaud, como as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024 e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024. Outro destaque relevante foi a participação em diversos **treinamentos e capacitações**, por parte dos membros, de modo a contribuir para o aprimoramento das respectivas atuações. No relatório de atividades do período, consta o registro dos seguintes **tópicos**: realização das reuniões ordinárias 135ª a 146ª, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; e participação na reunião conjunta do CA e CF. Informou-se também a relação de processos em que constam manifestações do Coaud, no âmbito das competências do colegiado, conforme relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses processos estão: RAINTE 2024; integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) referente ao exercício de 2024; Relatório Integrado/da Administração correspondente ao exercício de 2024; Demonstrações Contábeis 2024; e conformidade dos pagamentos realizados no período de abril de 2023 a março de 2024 aos Administradores (Presidente, Vice-Presidente, Diretores e membros do Conselho de Administração), do CF e do Coaud. Finalizando, registrou-se o encerramento do mandato do membro especialista em Contabilidade Societária, sr. Lúcio Carlos de Pinho Filho, sem possibilidade de recondução, restando a seguinte composição no Coaud:

I) sra. Rosângela Costa Süffert, com mandato de 21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2025, com 1 (uma) possibilidade de recondução; e

II) sr. Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, com mandato de 18 de abril de 2024 a 18 de abril de 2027, com 1 (uma) possibilidade de recondução.

Em atenção ao fluxo estabelecido, o relatório do Coaud referente ao 1º semestre de 2025 será encaminhado para apreciação do CA.

6) Processos 23477.011611/2025-49; 23477.012063/2025-74; 23477.013186/2025-22; 23477.013757/2025-29; 23477.014889/2025-78; 23477.014890/2025-01; 23477.015584/2025-83. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**: 684ª reunião, realizada em 22 de abril de 2025; 687ª reunião extraordinária, em 30 de abril de 2025; 690ª reunião, em 13 de maio de 2025; 691ª reunião, em 19 de maio de 2025; 692ª reunião, em 27 de maio de 2025; 693ª reunião extraordinária, em 30 de maio de 2025; e 696ª reunião extraordinária, em 12 de junho de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro especialista em Contabilidade Societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 13/08/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 20/08/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 02/09/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52072515** e o código CRC **8547461A**.

Referência: Processo nº 23477.020423/2025-10 SEI nº 52072515